



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES

Processo n. o _____/24

PROJETO DE DECRETO Nº _____/2024

Boa Vista-RR, 19 de março de 2024.

**CONCEDE A MEDALHA DE HONRA
AO MÉRITO DO RIO BRANCO AOS
MILITARES RELACIONADOS NESTE
PDL, PELOS RELEVANTES
SERVIÇOS PRESTADOS À
SOCIEDADE DE BOA VISTA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica concedida a Medalha de Honra ao Mérito do Rio Branco aos militares DOUGLAS CYLAS DE ALMEIDA SANTOS, DANILO LOPES DE LIMA, FELIPE DE MACEDO FERREIRA, EDUARDO PEREIRA DE LIMA, CHELYAN LENNON BATISTA DA SILVA e KENNEDY LUCENA PAIVA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade de Boa Vista

Parágrafo único – A solenidade de entrega da Medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Vereadora Tuti Lopes
(PL/RR)**



"BRASIL - DO CABURÁÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA TUTI LOPES

JUSTIFICATIVA

Apresento através deste PDL, as indicações dos militares abaixo relacionados, tendo em vista os relevantes serviços prestados à sociedade, que balizam o merecimento da referida comenda. Destaca-se o profissionalismo destes ao longo dos anos dedicados ao bem público de Boa Vista, mantendo reputação ilibada e lisura de conduta.

Esta importante honraria reconhece o compromisso, a dedicação e o serviço exemplar prestados por estes profissionais em prol da segurança e bem-estar da sociedade Boa-Vistense.

Seguem os nomes dos doutos militares a serem agraciados:

DOUGLAS CYLAS DE ALMEIDA SANTOS: 2º SGT QPMMPM.

DANILO LOPES DE LIMA: 2º SGT QPMMPM

FELIPE DE MACEDO FERREIRA: 1º SGT QPMMPM

EDUARDO PEREIRA DE LIMA: 3º SGT QPMMPM

CHELYAN LENNON BATISTA DA SILVA: 2º SGT QPMMPM

KENNEDY LUCENA PAIVA: SOLDADO QPCPM

Boa Vista, 19 de março de 2024.

Vereadora Tuti Lopes
(PL/RR)